



PORTARIA CRP-08/033-16

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/169-14, tendo em vista que o Psicólogo **Diego Sgarbossa Adur CRP-08/13468** deixa de colaborar com a Comissão de Psicologia Jurídica, deste CRP na região de Campos Gerais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 02 de abril de 2016.

Psic. **Cleia Oliveira Cunha**
CRP – 08/00477
Conselheira Presidente

Ciente:

Diego Sgarbossa Adur CRP-08/13468